



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



ANEXO III

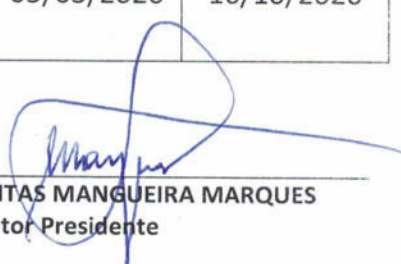
ROL DOS RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE:	242021	EXERCÍCIO/PERÍODO:	01/01/2020 A 31/12/2020
-----------------	--------	--------------------	-------------------------

AGENTE				CPF	
ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES				138.267.865-72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
RUA CONST. CUNHA, 69 – EDF. PARANOÁ – APTO. 501 – B. GRAGERU					
MUNICÍPIO		CEP	UF	TELEFONES	
ARACAJU		49027-340	SE	(79) 99987-2997	
CARGO OU FUNÇÃO					
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DIRAF					
NOMEAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO/GESTÃO:	
20/02/2015	ATO/Nº DECRETO S/N	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	INÍCIO	FIM
				01/01/2020	05/03/2020

AGENTE			CPF		
SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR			275.298.865-68		
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
RODOVIA DOS NAUFRAGOS, 5050 – CONDOMINIO COST MARINA – CASA D1					
MUNICIPIO	CEP	UF	TELEFONES		
ARACAJU	49004-003	SE	(79) 99982-5992		
CARGO OU FUNÇÃO					
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DIRAF					
NOMEAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO/GESTÃO:	
05/03/2020	ATO/Nº DECRETO S/N	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	INÍCIO	FIM
				05/03/2020	16/10/2020


OSCAR CAMPELLO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Administrativa e Financeira


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente


CRERLIN COSTA LEMOS
Coordenadora de Recursos Humanos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA



RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CRÉDITOS POR FONTE

Posição em 31/12/2020

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		
12/03/2020	PORT	105	12/03/2020	24202	11243001104170000	0130000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
17/04/2020	PORT	137	17/04/2020	24202	11243001104170000	0250000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	50.000,00
17/04/2020	PORT	137	17/04/2020	24202	11243001104170000	0250000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
										950.000,00
29/10/2020	PORT	276	29/10/2020	24202	11243001104180000	0130000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	1.000.000,00
										1.000.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	24202	11243001104180000	0130000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	1.000.000,00
										380.000,00
13/11/2020	PORT	302	13/11/2020	24202	08122004302010000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	380.000,00
										51.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24202	11243001104180000	0130000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	51.000,00
										1.500.000,00
27/11/2020	PORT	326	27/11/2020	24202	08122004302010000	0101000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	1.500.000,00
										133.000,00
16/12/2020	PORT	360	16/12/2020	24202	11243001104180000	0101000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	133.000,00
										116.000,00
18/12/2020	PORT	370	18/12/2020	24202	11243001104180000	0101000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	116.000,00
										260.000,00
23/12/2020	PORT	383	23/12/2020	24202	08122004302010000	0101000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	260.000,00
										277.000,00
Total:										277.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										4.767.000,00



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA



REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2020

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
 GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
26/11/2020	PORT	325	26/11/2020	24202	08122004302010000	0101000000	3190	936.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								936.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA



Folha 154

DP

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2020

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 242020 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
12/03/2020	PORT	105	12/03/2020	24404	08244001104530000	0130000000	3390	50.000,00
17/04/2020	PORT	137	17/04/2020	33101	23695002306980000	0291000000	3390	250.000,00
17/04/2020	PORT	137	17/04/2020	33101	23695002306960000	0291000000	3390	100.000,00
17/04/2020	PORT	137	17/04/2020	33101	23695002306950000	0291000000	4490	150.000,00
17/04/2020	PORT	137	17/04/2020	33101	23695002306920000	0291000000	4490	500.000,00
29/10/2020	PORT	276	29/10/2020	24404	08244001104500000	0130000000	3390	1.000.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	24202	11243001104260000	0130000000	4490	90.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	24202	11243001104170000	0130000000	4490	290.000,00
13/11/2020	PORT	302	13/11/2020	24202	08243004302030000	0101000000	3190	51.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24403	08244001104690000	0130000000	3390	100.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24403	08122001104730000	0130000000	3390	100.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24403	08244001104700000	0130000000	4490	50.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24403	08244001104700000	0130000000	3390	50.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24403	08122001104680000	0130000000	4490	90.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24403	08244001104690000	0130000000	4490	100.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24404	08126004304630000	0130000000	4490	90.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24404	08244001104500000	0130000000	3390	500.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24404	08244001104590000	0130000000	3390	40.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24404	08131004304610000	0130000000	3390	200.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24404	08244001104560000	0130000000	4490	90.000,00
24/11/2020	PORT	324	24/11/2020	24404	08244004304600000	0130000000	4490	90.000,00
27/11/2020	PORT	326	27/11/2020	10102	28846005401600000	0101000000	3190	133.000,00
16/12/2020	PORT	360	16/12/2020	23101	06182004202670000	0270000000	4490	27.000,00
16/12/2020	PORT	360	16/12/2020	26301	16122004401310000	0270000000	3390	2,42
16/12/2020	PORT	360	16/12/2020	26301	16122004401290000	0270000000	3390	48.997,58
16/12/2020	PORT	360	16/12/2020	26301	16122004401300000	0270000000	4490	40.000,00
18/12/2020	PORT	370	18/12/2020	22101	06181001003690000	0224000000	4490	260.000,00
23/12/2020	PORT	383	23/12/2020	19105	19573002100630000	0224000000	3390	77.000,00
23/12/2020	PORT	383	23/12/2020	26203	28841005404050000	0101000000	4490	200.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2020

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 242020 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:							4.767.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2020

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/12/2020	PORT	393	29/12/2020	24202	11243001104170000	0250000000	3390	711.774,56
29/12/2020	PORT	393	29/12/2020	24202	11243001104170000	0130000000	4490	225,44
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								712.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	4.767.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	2.079.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	4.336.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
242021 - FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº
4.320/64)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020



EXERCÍCIO/2020
QUADRO 10
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
24.202	FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE	38.537.000,00	-	(2.079.000,00)	36.458.000,00	36.084.674,84	373.325,16
24.202	FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE	38.537.000,00	-	(2.079.000,00)	36.458.000,00	36.047.342,44	410.657,56
08.122.0043.0198	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO RENASCEER	1.590.000,00	-	-	1.590.000,00	1.582.264,64	7.735,36
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.590.000,00	-	-	1.590.000,00	1.582.264,64	7.735,36
08.122.0043.0201	PAGAMENTO PESSOAL ATIVO DA FUNDAÇÃO RENASCEER	18.361.000,00	-	(936.000,00)	17.425.000,00	17.332.652,27	92.347,73
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.077.000,00	-	(727.000,00)	15.350.000,00	15.305.675,85	44.324,15
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.200.000,00	-	(209.000,00)	991.000,00	989.430,10	1.569,90
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.084.000,00	-	-	1.084.000,00	1.037.546,32	46.453,68
08.243.0043.0203	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	100.000,00	-	(51.000,00)	49.000,00	22.344,82	26.655,18
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(51.000,00)	49.000,00	22.344,82	26.655,18
11.243.0011.0417	MELHORIA DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	1.550.000,00	-	(1.002.000,00)	548.000,00	304.119,71	243.880,29
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	(711.774,56)	288.225,44	97.788,49	190.436,95
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	-	(290.225,44)	259.774,56	206.331,22	53.443,34
11.243.0011.0418	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	16.786.000,00	-	-	16.786.000,00	16.745.961,00	40.039,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	16.786.000,00	-	-	16.786.000,00	16.745.961,00	40.039,00
11.243.0011.0422	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA SINASE	50.000,00	-	-	50.000,00	50.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	50.000,00	-
11.243.0011.0426	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	-	(90.000,00)	10.000,00	10.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	10.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(90.000,00)	-	-	-
24.401	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	-	-	-	-	37.332,40	(37.332,40)
08.243.0011.0489	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA E DEFESA DOS	-	-	-	-	37.332,40	(37.332,40)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	37.332,40	(37.332,40)
TOTAL		38.537.000,00	-	(2.079.000,00)	36.458.000,00	36.084.674,84	373.325,16


Oscar Campello de Almeida Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Renascer


Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício Seguinte	
RESTOS A PAGAR	1.516.041,46	1.085.701,34	1.150.873,15	1.450.869,65
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.614.368,08	5.005.894,41	5.091.841,74	2.528.420,75
CONSIGNAÇÕES	2.614.368,08	5.005.894,41	5.091.841,74	2.528.420,75
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


Oscar Campello de Almeida Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Renascer


Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente





ANEXO XVIII

ÓRGÃO / ENTIDADE: 24.202- FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)				Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
					5.901.024,27					9.591.349,49
TOTAIS GERAIS					5.901.024,27					9.591.349,49

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL



EXERCÍCIO:	2020	UNIDADE GESTORA:	242021 -	GESTÃO:	24202 - RENASCER
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	22.706.872,12 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	22.140.253,35 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	40.943.914,16 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	41.510.532,93 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	73.932.972,14 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	73.932.972,14 C
CONTROLES DEVEDORES:	330.417.934,56 D	CONTROLES CREDITORES:	330.417.934,56 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	22.623.870,49	D	77.137.702,43	77.054.700,80	83.001,63	D	22.706.872,12	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	3.792.833,16	D	76.929.491,21	77.052.820,80	123.329,59	C	3.669.503,57	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.404,44	D	55.144.305,62	55.141.672,78	2.632,84	D	40.037,28	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	37.404,44	D	55.144.305,62	55.141.672,78	2.632,84	D	40.037,28	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	37.404,44	D	55.144.305,62	55.141.672,78	2.632,84	D	40.037,28	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.293.721,84	D	21.375.186,61	21.556.612,23	181.425,62	C	3.112.296,22	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.292.291,62	D	10.937,39	192.363,01	181.425,62	C	3.110.866,00	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.292.291,62	D	10.937,39	192.363,01	181.425,62	C	3.110.866,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.430,22	D	21.334.249,22	21.334.249,22	0,00	1.430,22	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.430,22	D	21.334.249,22	21.334.249,22	0,00	1.430,22	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	461.706,88	D	407.386,73	353.977,30	53.409,43	515.116,31	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	461.706,88	D	407.386,73	353.977,30	53.409,43	515.116,31	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	461.706,88	D	407.386,73	353.977,30	53.409,43	515.116,31	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	N	2.612,25	558,49	2.053,76	2.053,76	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	N	558,49	558,49	0,00	0,00	N
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	558,49	558,49	0,00	0,00	N
1.1.9.8.0.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	N	2.053,76	0,00	2.053,76	2.053,76	D
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.053,76	0,00	2.053,76	2.053,76	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.831.037,33	D	208.211,22	1.880,00	206.331,22	19.037.368,55	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	18.831.037,33	D	208.211,22	1.880,00	206.331,22	19.037.368,55	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	3.183.309,48	D	208.211,22	1.880,00	206.331,22	3.389.640,70	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.183.309,48	D	208.211,22	1.880,00	206.331,22	3.389.640,70	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	15.647.727,85	D	0,00	0,00	0,00	15.647.727,85	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.647.727,85	D	0,00	0,00	0,00	15.647.727,85	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.623.870,49	C	53.651.028,03	53.167.410,89	483.617,14	22.140.253,35	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	5.046.974,31	C	46.035.768,79	46.012.141,88	23.626,91	5.023.347,40	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.602.942,48	C	21.546.707,94	21.607.096,34	60.388,40	1.663.330,88	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.194.938,16	C	17.226.886,67	17.249.230,29	22.343,62	1.217.281,78	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.194.938,16	C	17.226.886,67	17.249.230,29	22.343,62	1.217.281,78	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	408.004,32	C	4.319.821,27	4.357.866,05	38.044,78	446.049,10	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	122.106,94	C	546.112,64	538.124,48	7.988,16	114.118,78	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	143.583,86	C	1.076.078,83	1.068.470,53	7.608,30	135.975,56	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	142.313,52	C	2.697.629,80	2.751.271,04	53.641,24	195.954,76	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	620.219,58	C	19.229.977,49	19.232.809,51	2.832,02	623.051,60	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	620.219,58	C	19.229.977,49	19.232.809,51	2.832,02	623.051,60	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	620.219,58	C	19.229.977,49	19.232.809,51	2.832,02	623.051,60	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREADOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D ^{DP}
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	207.384,17	C	85.640,06	85.640,06	0,00	N	207.384,17	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	207.384,17	C	85.640,06	85.640,06	0,00	N	207.384,17	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	207.384,17	C	85.640,06	85.640,06	0,00	N	207.384,17	C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.616.428,08	C	5.173.443,30	5.086.595,97	86.847,33	D	2.529.580,75	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.614.368,08	C	5.091.841,74	5.005.894,41	85.947,33	D	2.528.420,75	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	781.554,14	C	2.328.376,64	2.277.700,34	50.676,30	D	730.877,84	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.601.110,97	C	2.448.572,60	2.418.986,72	29.585,88	D	1.571.525,09	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	231.702,97	C	314.892,50	309.207,35	5.685,15	D	226.017,82	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.060,00	C	81.601,56	80.701,56	900,00	D	1.160,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.060,00	C	81.601,56	80.701,56	900,00	D	1.160,00	C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.901.024,27	C	3.460.031,95	7.150.357,17	3.690.325,22	C	9.591.349,49	C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.901.024,27	C	1.442.264,76	5.132.589,98	3.690.325,22	C	9.591.349,49	C
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	5.901.024,27	C	1.442.264,76	5.132.589,98	3.690.325,22	C	9.591.349,49	C
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	5.901.024,27	C	1.442.264,76	5.132.589,98	3.690.325,22	C	9.591.349,49	C
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	N	2.017.767,19	2.017.767,19	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	N	2.017.767,19	2.017.767,19	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.017.767,19	2.017.767,19	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.675.871,91	C	4.155.227,29	4.911,84	4.150.315,45	D	7.525.556,46	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.936.154,24	C	0,00	0,00	0,00	N	5.936.154,24	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.936.154,24	C	0,00	0,00	0,00	N	5.936.154,24	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	5.936.154,24	C	0,00	0,00	0,00	N	5.936.154,24	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.739.717,67	C	4.155.227,29	4.911,84	4.150.315,45	D	1.589.402,22	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.739.717,67	C	4.155.227,29	4.911,84	4.150.315,45	D	1.589.402,22	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.739.717,67	C	4.155.227,29	4.911,84	4.150.315,45	D	1.589.402,22	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	42.583.975,74	1.640.061,58	40.943.914,16	D	40.943.914,16	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	20.036.004,11	1.102.170,91	18.933.833,20	D	18.933.833,20	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREADOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	14.527.956,78	597.271,71	13.930.685,07	D	13.930.685,07	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	9.842.090,23	558.111,96	9.283.978,27	D	9.283.978,27	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.842.090,23	558.111,96	9.283.978,27	D	9.283.978,27	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	4.685.866,55	39.159,75	4.646.706,80	D	4.646.706,80	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.685.866,55	39.159,75	4.646.706,80	D	4.646.706,80	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	4.150.883,32	311.285,44	3.839.597,88	D	3.839.597,88	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	667.034,92	51.078,36	615.956,56	D	615.956,56	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	667.034,92	51.078,36	615.956,56	D	615.956,56	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	2.610.108,41	199.111,50	2.410.996,91	D	2.410.996,91	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.610.108,41	199.111,50	2.410.996,91	D	2.410.996,91	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	472.304,38	33.133,51	439.170,87	D	439.170,87	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	472.304,38	33.133,51	439.170,87	D	439.170,87	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	401.435,61	27.962,07	373.473,54	D	373.473,54	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	401.435,61	27.962,07	373.473,54	D	373.473,54	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	1.162.991,06	167.694,40	995.296,66	D	995.296,66	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	1.162.991,06	167.694,40	995.296,66	D	995.296,66	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.162.991,06	167.694,40	995.296,66	D	995.296,66	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	194.172,95	25.919,36	168.253,59	D	168.253,59	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	90.487,16	0,00	90.487,16	D	90.487,16	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	90.487,16	0,00	90.487,16	D	90.487,16	D
3.1.9.9.0.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	103.685,79	25.919,36	77.766,43	D	77.766,43	D
3.1.9.9.1.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	103.685,79	25.919,36	77.766,43	D	77.766,43	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	1.481,53	0,00	1.481,53	D	1.481,53	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	1.481,53	0,00	1.481,53	D	1.481,53	D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	N	1.481,53	0,00	1.481,53	D	1.481,53	D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.481,53	0,00	1.481,53	D	1.481,53	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	16.984.170,82	527.425,75	16.456.745,07	D	16.456.745,07	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	2.315.342,37	2.858,61	2.312.483,76	D	2.312.483,76	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D DP
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	2.315.342,37	2.858,61	2.312.483,76	D	2.312.483,76	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.315.342,37	2.858,61	2.312.483,76	D	2.312.483,76	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	14.668.828,45	524.567,14	14.144.261,31	D	14.144.261,31	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	3.120,00	0,00	3.120,00	D	3.120,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.120,00	0,00	3.120,00	D	3.120,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	10.790,00	830,00	9.960,00	D	9.960,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.790,00	830,00	9.960,00	D	9.960,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	14.654.918,45	523.737,14	14.131.181,31	D	14.131.181,31	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	14.654.918,45	523.737,14	14.131.181,31	D	14.131.181,31	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	108.787,55	10.464,92	98.322,63	D	98.322,63	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	85.640,06	10.464,92	75.175,14	D	75.175,14	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	85.640,06	10.464,92	75.175,14	D	75.175,14	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	85.640,06	10.464,92	75.175,14	D	75.175,14	D
3.4.3.0.0.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	N	23.147,49	0,00	23.147,49	D	23.147,49	D
3.4.3.9.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	N	23.147,49	0,00	23.147,49	D	23.147,49	D
3.4.3.9.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	23.147,49	0,00	23.147,49	D	23.147,49	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	5.453.531,73	0,00	5.453.531,73	D	5.453.531,73	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	5.453.531,73	0,00	5.453.531,73	D	5.453.531,73	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	N	5.453.531,73	0,00	5.453.531,73	D	5.453.531,73	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	5.453.531,73	0,00	5.453.531,73	D	5.453.531,73	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	550.731,11	42.061.264,04	41.510.532,93	C	41.510.532,93	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	2.000,36	2.781,62	781,26	C	781,26	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	2.000,36	2.781,62	781,26	C	781,26	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	2.000,36	2.781,62	781,26	C	781,26	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.000,36	2.781,62	781,26	C	781,26	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	548.730,75	42.058.482,42	41.509.751,67	C	41.509.751,67	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	548.730,75	42.058.482,42	41.509.751,67	C	41.509.751,67	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	548.730,75	42.058.482,42	41.509.751,67	C	41.509.751,67	C



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	DP C/D
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	548.730,75	42.058.482,42	41.509.751,67	C	41.509.751,67	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.516.041,46	D	75.379.105,05	2.962.174,37	72.416.930,68	D	73.932.972,14	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	75.379.105,05	2.962.174,37	72.416.930,68	D	72.416.930,68	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	75.379.105,05	2.962.174,37	72.416.930,68	D	72.416.930,68	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	38.786.849,21	2.702.174,37	36.084.674,84	D	36.084.674,84	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	38.786.849,21	2.702.174,37	36.084.674,84	D	36.084.674,84	D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.516.041,46	D	0,00	0,00	0,00	N	1.516.041,46	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.516.041,46	D	0,00	0,00	0,00	N	1.516.041,46	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.516.041,46	D	0,00	0,00	0,00	N	1.516.041,46	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.516.041,46	C	275.064.658,34	347.481.589,02	72.416.930,68	C	73.932.972,14	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	272.577.448,81	344.994.379,49	72.416.930,68	C	72.416.930,68	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	4.781,98	4.781,98	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.781,62	2.000,36	781,26	D	781,26	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.781,62	2.000,36	781,26	D	781,26	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	2.000,36	2.781,62	781,26	C	781,26	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	272.572.666,83	344.989.597,51	72.416.930,68	C	72.416.930,68	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DECREDITO	0,00	N	155.820.632,63	192.152.888,47	36.332.255,84	C	36.332.255,84	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	39.046.849,21	39.294.430,21	247.581,00	C	247.581,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	116.773.783,42	152.858.458,26	36.084.674,84	C	36.084.674,84	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	116.752.034,20	152.836.709,04	36.084.674,84	C	36.084.674,84	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	N	116.752.034,20	152.836.709,04	36.084.674,84	C	36.084.674,84	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.516.041,46	C	2.487.209,53	2.487.209,53	0,00	N	1.516.041,46	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.516.041,46	C	2.487.209,53	2.487.209,53	0,00	N	1.516.041,46	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.516.041,46	C	1.819.041,34	668.168,19	1.150.873,15	D	365.168,31	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	668.168,19	1.819.041,34	1.150.873,15	C	1.150.873,15	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	89.292.310,69	D	318.759.732,14	77.634.108,27	241.125.623,87	D	330.417.934,56	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	17.196.837,68	D	0,00	2.930.831,58	2.930.831,58	C	14.266.006,10	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17.196.837,68	D	0,00	2.930.831,58	2.930.831,58	C	14.266.006,10	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	17.196.837,68	D	0,00	2.930.831,58	2.930.831,58	C	14.266.006,10	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	17.196.837,68	D	0,00	2.930.831,58	2.930.831,58	C	14.266.006,10	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.058.068,57	D	185.745.924,84	12.051.891,92	173.694.032,92	D	245.752.101,49	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	25.955.448,03	D	56.242.450,74	583.513,04	55.658.937,70	D	81.614.385,73	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	25.955.448,03	D	56.242.450,74	583.513,04	55.658.937,70	D	81.614.385,73	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.002.465,43	D	26.265.306,87	512.475,27	25.752.831,60	D	50.755.297,03	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	N	15.795.957,17	38.255,84	15.757.701,33	D	15.757.701,33	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	952.982,60	D	14.181.186,70	32.781,93	14.148.404,77	D	15.101.387,37	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	36.592.255,84	260.000,00	36.332.255,84	D	36.332.255,84	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	46.102.620,54	D	56.318.962,42	10.948.378,88	45.370.583,54	D	91.473.204,08	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	46.102.620,54	D	56.318.962,42	10.948.378,88	45.370.583,54	D	91.473.204,08	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	46.102.620,54	D	56.318.962,42	10.948.378,88	45.370.583,54	D	91.473.204,08	D



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREADOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/DDP
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	37.404,44	D	133.013.807,30	62.651.384,77	70.362.422,53	D	70.399.826,97	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	37.404,44	D	133.013.807,30	62.651.384,77	70.362.422,53	D	70.399.826,97	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	37.404,44	D	104.332.955,11	62.571.189,47	41.761.765,64	D	41.799.170,08	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	37.404,44	D	104.332.955,11	62.571.189,47	41.761.765,64	D	41.799.170,08	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	28.680.852,19	80.195,30	28.600.656,89	D	28.600.656,89	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.386.615,74	20.310,95	14.366.304,79	D	14.366.304,79	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.294.236,45	59.884,35	14.234.352,10	D	14.234.352,10	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	89.292.310,69	C	696.872.689,87	937.998.313,74	241.125.623,87	C	330.417.934,56	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	17.196.837,68	C	2.930.831,58	0,00	2.930.831,58	D	14.266.006,10	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17.196.837,68	C	2.930.831,58	0,00	2.930.831,58	D	14.266.006,10	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	17.196.837,68	C	2.930.831,58	0,00	2.930.831,58	D	14.266.006,10	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	17.196.837,68	C	2.930.831,58	0,00	2.930.831,58	D	14.266.006,10	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.058.068,57	C	554.505.810,64	728.199.843,56	173.694.032,92	C	245.752.101,49	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	25.955.448,03	C	187.964.257,26	243.623.194,96	55.658.937,70	C	81.614.385,73	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	25.955.448,03	C	187.964.257,26	243.623.194,96	55.658.937,70	C	81.614.385,73	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	8.707.668,81	D	44.791.112,05	44.763.438,41	27.673,64	D	8.735.342,45	D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	222.658,49	C	78.435.349,70	78.303.883,02	131.466,68	D	91.191,81	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	34.440.458,35	C	53.724.575,18	53.487.022,70	237.552,48	D	34.202.905,87	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	11.013.220,33	67.068.850,83	56.055.630,50	C	56.055.630,50	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	78.621.279,42	114.953.535,26	36.332.255,84	C	36.332.255,84	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	78.621.279,42	114.953.535,26	36.332.255,84	C	36.332.255,84	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	78.621.279,42	114.953.535,26	36.332.255,84	C	36.332.255,84	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	192.671.139,25	229.003.395,09	36.332.255,84	C	36.332.255,84	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	192.671.139,25	229.003.395,09	36.332.255,84	C	36.332.255,84	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	192.671.139,25	229.003.395,09	36.332.255,84	C	36.332.255,84	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	46.102.620,54	C	95.249.134,71	140.619.718,25	45.370.583,54	C	91.473.204,08	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	46.102.620,54	C	95.249.134,71	140.619.718,25	45.370.583,54	C	91.473.204,08	C



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D ^{DP}
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	46.102.620,54	C	95.249.134,71	140.619.718,25	45.370.583,54	C	91.473.204,08	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	37.404,44	C	139.436.047,65	209.798.470,18	70.362.422,53	C	70.399.826,97	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	37.404,44	C	139.436.047,65	209.798.470,18	70.362.422,53	C	70.399.826,97	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	37.404,44	C	139.329.321,15	181.091.086,79	41.761.765,64	C	41.799.170,08	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	37.404,44	C	139.329.321,15	181.091.086,79	41.761.765,64	C	41.799.170,08	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	80.195,30	28.680.852,19	28.600.656,89	C	28.600.656,89	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	20.310,95	14.386.615,74	14.366.304,79	C	14.366.304,79	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	59.884,35	14.294.236,45	14.234.352,10	C	14.234.352,10	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	26.531,20	26.531,20	0,00	N	0,00	N





Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.292.291,62	3.226.643,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.292.291,62	3.226.643,31
DESEMBOLSOS	3.292.291,62	3.226.643,31
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.292.291,62	3.226.643,31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA		
INICIAL	37.404,44	895.720,34
FINAL	37.404,44	895.720,34
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	37.404,44	895.720,34





NOTAS EXPLICATIVAS QUANTO AOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

1. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS – PCASP

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com valores extraídos pelo I-Gesp (Gestão Pública Integrada), da SEFAZ, conforme Lei 4.320/64 e suas modificações.

- Integram a prestação de contas, os demonstrativos pertinentes às execuções Orçamentária Financeira e Patrimonial deste órgão, obedecendo aos princípios contábeis geralmente aceitos.
- Os Dados Contábeis e Financeiros do exercício de 2020 foram analisados desde a previsão orçamentária até a execução por grupos de despesas e comparativamente a outros exercícios, quando necessário, tornando transparentes os meios que chegaram ao resultado apresentado.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com relação às Variações Patrimoniais, informo que com a implantação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como a aquisição de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão refletir na variação patrimonial.

No mais, nenhuma outra ocorrência registrada neste relatório de prestação de contas relevante aconteceu em 2020 que mereça ser mencionado.



3 - QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O Demonstrativo da prestação de contas foi informado, porém estar com inconformidade devido ao relatório do IGESP (referente à página 74 da Prestação de Contas).

4 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

Há divergências de valores entre as entradas e saídas do demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almojarifado (ANEXO VIII), e o relatório do IGESP (Balancete Contábil- Almojarifado), ficou para o IGESP regularizar agora em 2021.

5 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE

Há divergências entre a conta Bens Móveis (ANEXO XII da Prestação de Contas) e o relatório do IGESP (com relação ao demonstrativo analítico dos Bens móveis adquiridos), no valor de 150.000,00 uma vez que esse valor foi incorporado em 2018 e ficou para o IGESP regularizar agora em 2021.

Aracaju/SE, 31 de março de 2021

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Diretor Presidente

FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA

Contador CRC/SE 005929-O-7

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Fundação Renascer do Estado de Sergipe
DATA:	31/12/2020
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.03

BANCO:	001 BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611-0
TIPO DA CONTA:	FUNDO DE INVESTIMENTO
Nº C/C:	18669-4

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **R\$ 1.781,44**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **R\$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **R\$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **R\$ 0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **R\$ 0,22**

Data	Histórico	Valores
30/11/2020	RENDIMENTOS	R\$ 0,08
31/12/2020	RENDIMENTOS	R\$ 0,14

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **R\$ 1.781,66**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X **R\$ 1.781,66**

FUNDAÇÃO RENASCER

FERNANDO ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA
Contador CRC/SE 005929/O-7

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Fundação Renascer do Estado de Sergipe
DATA:	31/12/2020
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.19.00

BANCO:	047 BANESE
AGÊNCIA:	015 TIPO 24
TIPO DA CONTA:	CONTA MOVIMENTO
Nº C/C:	400879-3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS R\$ 38.255,84

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 27.784,93

Data	Histórico	Valores
01/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL - 85	R\$ 1.000,00
03/12/2020	CHEQUE CAIXA - 47020	R\$ 3.443,85
04/12/2020	CHEQUE CAIXA - 47003	R\$ 9.293,80
04/12/2020	LANC. A DEBITO - 281028	R\$ 4.797,51
07/12/2020	BLOQUEIO JUDICIAL - 86	R\$ 5.630,77
11/12/2020	CHEQUE CAIXA - 47002	R\$ 1.645,00
29/12/2020	CHEQUE COMPENSADO - 47004	R\$ 1.974,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 141,27

Data	Histórico	Valores
30/10/2020	RENDIMENTO	R\$ 141,27

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) R\$ 10.612,18

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 31/12/2020 R\$ 10.612,18

FUNDAÇÃO RENASCER

FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA
Contador CRC/SE 005929/O-7



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350408101063371

04/01/2021 08:13:27



Cliente

Agência 3611-0
 Conta 18669-4 FUND RENASCER EST SERGIPE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	781,34			210,310911		
16/12/2020	APLICAÇÃO	1.000,18			269,197878	3,715408183	479,508789
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.781,66			479,508789		479,508789

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	781,34
APLICAÇÕES (+)	1.000,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	1.781,66

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JA832176 CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 015 Tipo 24 Conta 400879-3
FUNDACAO RENASCEER DO ESTADO DE SERG



Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	2.921,96 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	2.921,96 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 38.397,11 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2020		BLOQ JUDICIAL	85	1.000,00 -	37.397,11 +
01/12/2020		CHQ COMP NORMAL 104 1733 022000001022	47019	9.293,80 -	28.103,31 +
01/12/2020		CHEQ DEVOLVIDO 104 1733 022000001022	47019	9.293,80 +	37.397,11 +
03/12/2020	Caixa 051		47020	3.443,85 -	33.953,26 +
04/12/2020	Caixa 015	CHEQUE DE CAIXA	47003	9.293,80 -	24.659,46 +
04/12/2020		LANC A DEBITO	281028	4.797,51 -	19.861,95 +
07/12/2020		BLOQ JUDICIAL	86	5.630,77 -	14.231,18 +
08/12/2020		LIB BLOQ JUD	8	1.000,00 +	15.231,18 +
08/12/2020		TRANSF BLOQ JUD	8	1.000,00 -	14.231,18 +
11/12/2020	Caixa 054		47002	1.645,00 -	12.586,18 +
21/12/2020		LIB BLOQ JUD	16	5.630,77 +	18.216,95 +
21/12/2020		TRANSF BLOQ JUD	16	5.630,77 -	12.586,18 +
29/12/2020		CHQ COMP NORMAL 077 0001 000044343167	47004	1.974,00 -	10.612,18 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 23 de Março de 2021 - 08:22:52 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: FERNANDO ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020	Gestão:	24202 - RENASCER
Unidade Gestora:	242021 - RENASCER		
Número do Empenho:			
Credor:	-- Todos --		24202 - RENASCER
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:			
Ficha Financeira:			
Fonte de Recurso:	☐ Reduzida ☒ Completa		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☐ Crescente ☐ Decrescente		

Registros por Página: Todos Localizar (I)

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado		
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
2020NE000005	3.1.90.11.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	2.630.721,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.566,91
2020NE000006	3.1.90.04.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	339.049,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510,55
2020NE000007	3.1.90.16.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.855,28
2020NE000008	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.568,33
2020NE000009	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.824,97
2020NE000010	3.1.90.16.00	0101000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
2020NE000012	3.1.91.13.00	0101000000	NORMAL	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.192,78
2020NE000013	3.1.91.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.782,78
2020NE000014	3.3.90.46.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.438,11
2020NE000015	3.3.90.49.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,76
2020NE000016	3.3.90.36.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00
2020NE000017	3.3.90.14.00	0101000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2020NE000051	3.1.90.91.00	0101000000	NORMAL	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A REGIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777,15
2020NE000084	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	EDENIA SILVA DE ALCANTARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,74
2020NE000085	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	EDENIA SILVA DE ALCANTARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,01
2020NE000087	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	DEISIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,02
2020NE000088	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	DEISIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,54
2020NE000089	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	DEISIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,01
2020NE000091	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	RONALD ALEXANDRE CONCEICAO BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,53
2020NE000092	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	RONALD ALEXANDRE CONCEICAO BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,69
2020NE000094	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	LUIZ ROGERIO DA COSTA SANTOS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,26
2020NE000095	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	JEILSON DE ASSIS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,52
2020NE000096	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JEILSON DE ASSIS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.068,11



2020NE000112	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	RONALD ALEXANDRE CONCEICAO BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,88	DP
2020NE000113	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	LUIZ ROGERIO DA COSTA SANTOS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,38	
2020NE000114	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	EDENIA SILVA DE ALCANTARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,02	
2020NE000126	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	DEBORA BISPO DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,88	
2020NE000127	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	DEBORA BISPO DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,10	
2020NE000128	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	DEBORA BISPO DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,69	
2020NE000129	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JOCELMO BARBOSA DA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,88	
2020NE000130	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	JOCELMO BARBOSA DA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,10	
2020NE000131	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	JOCELMO BARBOSA DA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,69	
2020NE000132	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	GILENO SILVA ROCHA JUNIOR	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	0,00	0,00	
2020NE000133	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	GILENO SILVA ROCHA JUNIOR	0,00	508,74	0,00	508,74	0,00	508,74	0,00	0,00	0,00	
2020NE000134	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	SANDRO BERNARDINO DOS SANTOS	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	0,00	0,00	
2020NE000135	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	SANDRO BERNARDINO DOS SANTOS	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	0,00	0,00	
2020NE000137	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	AROLD VAGNER DOS SANTOS	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	0,00	0,00	
2020NE000138	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	AROLD VAGNER DOS SANTOS	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	0,00	0,00	
2020NE000140	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ANDERSON MESSIAS SANTOS	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	0,00	0,00	
2020NE000141	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	ANDERSON MESSIAS SANTOS	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	0,00	0,00	
2020NE000143	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ELIMAR DOS SANTOS BARROS	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	0,00	0,00	
2020NE000144	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	ELIMAR DOS SANTOS BARROS	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	0,00	0,00	
2020NE000146	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	FERNANDO LOPES GAGLIANO	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	2.681,88	0,00	0,00	0,00	
2020NE000147	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	FERNANDO LOPES GAGLIANO	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	1.542,10	0,00	0,00	0,00	
2020NE000149	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARCEL AUGUSTO NUNES	0,00	3.609,02	0,00	3.609,02	0,00	3.609,02	0,00	0,00	0,00	
2020NE000150	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	MARCEL AUGUSTO NUNES	0,00	2.041,74	0,00	2.041,74	0,00	2.041,74	0,00	0,00	0,00	
2020NE000152	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	RIVANDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,02	
2020NE000153	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	RIVANDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,74	
2020NE000155	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ANDREZA CRISTINA VIEIRA DA CRUZ SANTOS	0,00	0,00	0,00	3.609,02	0,00	3.609,02	0,00	0,00	0,00	
2020NE000156	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	ANDREZA CRISTINA VIEIRA DA CRUZ SANTOS	0,00	0,00	0,00	2.231,41	0,00	2.231,41	0,00	0,00	0,00	
2020NE000158	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	IOLE JACY REZENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,02	
2020NE000159	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	IOLE JACY REZENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,54	
2020NE000160	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	IOLE JACY REZENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,01	
2020NE000161	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	CARLOS MARIO OLIVEIRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,02	
2020NE000162	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	CARLOS MARIO OLIVEIRA RIBEIRO	0,00	2.231,41	0,00	2.231,41	0,00	2.231,41	0,00	0,00	0,00	
2020NE000164	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	LUIS HENRIQUE MORAES AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,88	
2020NE000165	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	LUIS HENRIQUE MORAES AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,10	
2020NE000166	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	LUIS HENRIQUE MORAES AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,69	
2020NE000167	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	GILBERTO SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,90	
2020NE000168	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	GILBERTO SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,88	
2020NE000253	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	PAULO ROBERTO PETERSEN DE ARAUJO	0,00	488,38	0,00	488,38	0,00	488,38	0,00	0,00	0,00	
2020NE000259	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,75	
2020NE000263	3.3.90.30.00	0250001000	NORMAL	TOP MOVEIS LTDA	0,00	0,00	0,00	17.449,60	0,00	17.449,60	0,00	0,00	0,00	
2020NE000264	3.3.90.30.00	0250001000	NORMAL	TRES LEES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
2020NE000277	3.3.90.30.00	0250001000	NORMAL	CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	
2020NE000300	3.3.90.39.00	0130000000	NORMAL	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,25	



2020NE000314	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	GENIVALDO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,01
2020NE000315	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	GENIVALDO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,89
2020NE000316	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	GENIVALDO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,95
2020NE000317	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	EDMILSON DA SILVA XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,38
2020NE000318	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	EDMILSON DA SILVA XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,21
2020NE000319	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	EDMILSON DA SILVA XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,87
2020NE000320	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	UELTON ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,66
2020NE000321	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	UELTON ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,19
2020NE000322	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	UELTON ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,80
2020NE000323	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	ANDERSON SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,01
2020NE000324	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ANDERSON SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,95
2020NE000325	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	ANDERSON SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,52
2020NE000326	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	MAURICIO FONSECA PEREIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,01
2020NE000327	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	MAURICIO FONSECA PEREIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,52
2020NE000328	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MAURICIO FONSECA PEREIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,95
2020NE000329	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	LUIZ FLAVIO SALES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,01
2020NE000330	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	LUIZ FLAVIO SALES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,95
2020NE000331	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	LUIZ FLAVIO SALES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,52
2020NE000341	3.3.90.37.00	0130000000	NORMAL	J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	4.162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.253,34
2020NE000345	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	EMERSON ASSIS DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,94
2020NE000346	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	EMERSON ASSIS DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,85
2020NE000347	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	EMERSON ASSIS DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,18
2020NE000348	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	JOSELITO PEREIRA DA SILVA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,36
2020NE000349	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JOSELITO PEREIRA DA SILVA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,75
2020NE000350	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	JOSELITO PEREIRA DA SILVA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,88
2020NE000351	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	ARNALDO SANCHES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,38
2020NE000352	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	ARNALDO SANCHES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,21
2020NE000353	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	CARLOS ANTONIO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,28
2020NE000354	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	CARLOS ANTONIO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,21
2020NE000355	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.458,70	0,00	1.458,70	0,00	0,00	0,00
2020NE000356	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	462,01	0,00	462,01	0,00	0,00	0,00
2020NE000357	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ROSANIA MARIA GOMES GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.277,47
2020NE000358	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	CARLOS SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,22
2020NE000359	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	CARLOS SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,21
2020NE000360	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	ROSANIA MARIA GOMES GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,17
2020NE000393	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,80
2020NE000394	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	ELISANDRO SANTA RITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,28
2020NE000395	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	ELISANDRO SANTA RITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,35
2020NE000396	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JOELSON RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,95
2020NE000397	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	JOELSON RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,17
2020NE000398	3.1.90.11.00	0101000000	NORMAL	JOELSON RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,01
2020NE000399	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,19

23/03/2021 08:

2020NE000412	3.1.90.11.00 0101000000	NORMAL	DULCIVALDA ROCHA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,66
2020NE000413	3.1.90.11.00 0101000000	NORMAL	DULCIVALDA ROCHA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,27
2020NE000414	3.1.90.94.00 0101000000	NORMAL	DULCIVALDA ROCHA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,07
2020NE000476	4.4.90.52.00 0130000000	NORMAL	SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.698,00
2020NE000490	3.3.90.40.00 0130000000	NORMAL	TIM S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,33
2020NE000503	3.3.90.30.00 0250000000	NORMAL	CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA JUNIOR-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.293,80
2020NE000523	3.3.90.30.00 0250000000	NORMAL	SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00
2020NE000524	3.3.90.30.00 0250000000	NORMAL	LB COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
2020NE000525	3.3.90.30.00 0250000000	NORMAL	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,85
2020NE000526	3.3.90.30.00 0250000000	NORMAL	INFOTEL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,00
2020NE000543	3.3.90.30.00 0250000000	NORMAL	SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,85
2020NE000547	3.3.90.30.00 0250000000	NORMAL	TOP MOVEIS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,90
2020NE000592	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2020NE000593	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,00
2020NE000594	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	MULTIMEDEQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.698,50
2020NE000595	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	MULTIMEDEQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,00
2020NE000597	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,00
2020NE000598	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00
2020NE000599	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.968,80
2020NE000600	3.3.90.30.00 0130000000	NORMAL	COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.943,95
2020NE000603	3.3.90.39.00 0101000000	NORMAL	SERVICO NAC.DE APREND.INDUSTRIAL-SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.950,00
2020NE000641	3.1.90.91.00 0101000000	NORMAL	CID CLAY DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.096,48

Registros 1-130 de 130

Totais da Página: 2.975.517,29 32.681,07 0,00 91.191,81 0,00 91.191,81 0,00 0,00 994.509,53

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)





Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado, da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

ANEXO XII

ÓRGÃO / ENTIDADE: 24.202- FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE EXERCÍCIO/PERÍODO: 2020 (01/01/2020 A 31/12/2020)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	3.183.309,48		206.331,22	1.880,00	1.880,00	3.389.640,70
MOBILIÁRIOS	1.184.365,54	0,00	150.000,00	0,00	0,00	1.334.365,54
VEÍCULOS	46.699,96	0,00	0,00	0,00	0,00	46.699,96
MAQ.UTEN. E EQUIP DIVERSOS	974.561,67	0,00	9.765,00	0,00	0,00	984.326,67
EQUIP. DE PROT. SEG E SOCORIO	252.659,53	0,00	0,00	0,00	0,00	252.659,53
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00
APAR. C/EQUIP. E/ESP. E DIVERSOS	3.040,00	0,00	15.240,00	0,00	0,00	18.280,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	2.073,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073,80
INTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	21.327,88	0,00	0,00	0,00	0,00	21.327,88
VEÍCULOS DIV. (TRAÇÃO HUM.E ANIMAL)	3.096,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.096,70
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	161.136,49	0,00	0,00	0,00	0,00	161.136,49
EPAR. EQUIP.UTEN.MED. ODONT.LAB.HOSP.	40.227,57	0,00	0,00	0,00	0,00	40.227,57
APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	30.931,95	0,00	0,00	0,00	0,00	30.931,95
OUTROS BENS MÓVEIS	40.399,06	0,00	0,00	1.880,00	0,00	42.279,06
MAQ.UTEN. E EQUIP. ENERGÉTICOS	22.139,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.139,99
EQUIP. PARA AUDIO VIDEO E FOTO	170.516,35	0,00	0,00	0,00	0,00	170.516,35
EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	185.249,30	0,00	4.705,95	0,00	0,00	189.955,25
EQUIP. E UTEN.HID. E ELETRICOS	17.565,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17.565,10
MAQ.EQUIP. AGRICOLAS E ROD	2.556,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556,99
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A MÓVEIS	11.855,56	0,00	0,00	0,00	0,00	11.855,56
MAQ. INST. UTENS. DE ESCRITÓRIO	7.544,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.544,12
MAQ. FERRAMENTAS E UTEN. DE OFICINA	4.751,92	0,00	26.620,27	0,00	1.880,00	29.492,19
BENS IMÓVEIS	15.647.727,85					15.647.727,85
EDIFÍCIOS	1.317.544,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.544,71
INSTALAÇÕES	1.958.651,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.651,81
BENS IMÓVEIS - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMÓVEIS A CLASSIFICAR	9.346.702,17	0,00	0,00	0,00	0,00	9.346.702,17
BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO	3.024.829,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024.829,16
TOTAL GERAL	18.831.037,33			0,00	0,00	19.037.368,55

GIDEON JACKSON MACHADO ALVES JUNIOR
Secretário do Patrimônio

OSCAR CAMPELLO DE ALMEIDA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e da Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe
ANEXO XIII



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

Nome do Órgão/Entidade: 24.202 - FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE
Exercício/Período: 2020 (01/01/2020 a 31/12/2020)

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/Nº da licitação	Órgão/Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)	Nome da empresa
CONTRATO	23/2014	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCR	14/07/2019 A 30/05/2020	0016 1980	33.90.39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.140.757,62	R\$ 772.066,35	CONSTRUTORA MARAZUL LTDA CNPJ: 07.737.340/0001-49
CONTRATO	004/2017	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCR	01/05/2019 A 01/05/2020	1980	33.90.39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 656.394,84	R\$ 297.198,96	NILTEK SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ 02.544.972/0001-72
CONTRATO	002/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCR	26/01/2019 A 26/01/2020	0016 1980	33.90.39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 2.591.564,06	R\$ 928.141,88	ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.570.945/0001-41
CONTRATO	002/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCR	26/01/2020 A 26/01/2021	0016 1980	33.90.39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 3.462.695,04	R\$ 2.059.909,65	ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.570.945/0001-41
CONTRATO	004/2018	INEXIGIBILIDADE	RENASCR	12/04/2019 A 12/04/2020	0016 1980	33.90.39	VALE TRANSPORTE	R\$ 336.000,00	R\$ 62.772,00	ARACAJUCARD LTDA CNPJ: 19.388.151/0001-97
CONTRATO	004/2018	INEXIGIBILIDADE	RENASCR	12/04/2020 A 12/04/2021	0016 1980	33.90.39	VALE TRANSPORTE	R\$ 336.000,00	R\$ 97.276,00	ARACAJUCARD LTDA CNPJ: 19.388.151/0001-97
CONTRATO	007/2018	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCR	23/11/2018	0016 1980	33.90.39	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (COORDENADOR DE PLANTÃO E MONITOR DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS)	R\$ 2.321.486,40	R\$ 4.256.058,40	MONTENEGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELE-ME CNPJ: 23.836.441/0001-23

Rubrica

Larissa Costa Lemos
Setor Contratos / Licitações
Fundação Renascer

CONTRATO	001/2019	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	15/01/2019 A 18/01/2021	0016 1980	33.90.37	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (SOCIOEDUCADOR E EDUCADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA)	R\$ 2.079.288,00	R\$ 3.812.028,00	MONTENEGRO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:23.836.441/0001-23
CONTRATO	002/2019	DISPENSA PRESENCIAL	RENASCER	01/03/2019 A 01/03/2020	0016 1980	33.90.39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)	R\$ 12.192,72	R\$ 3.048,18	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ:18.929.415/0001-00
CONTRATO	005/2019	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	14/10/2019 A 10/04/2020	1980 0016	33.90.39	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	R\$ 1.563.867,00	R\$ 919.944,52	C. A. TEIXEIRA ALIMENTOS EIRELI CNPJ:29.331.530/0001-02
CONTRATO	001/2020	INEXIGIBILIDADE	RENASCER	02/01/2020 A 01/01/2021	0016 1980 1975	33.90.39	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIO DE PONTO	R\$ 21.677,88	R\$ -	PONTUAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ:28.203.799/0001-32
CONTRATO	9912476981	INEXIGIBILIDADE	RENASCER	08/01/2020 A 31/12/2020	1980	33.90.39	CORREIOS	R\$ 25.000,00	R\$ 539,29	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ:34.028.316/0032-00
CONTRATO	003/2020	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	11/04/2020 A 07/10/2020	0148 0016	33.90.39	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	R\$ 1.641.189,60	R\$ 1.249.703,92	C. A. TEIXEIRA ALIMENTOS EIRELI CNPJ:29.331.530/0001-02
CONTRATO	004/2020	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	23/06/2020 A 19/12/2020	0418	33.90.39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.040.700,18	R\$ 566.603,43	J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:32.182.864/0001-68
CONTRATO	005/2020	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	23/06/2020 A 19/12/2020	0418	33.90.39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 545.882,70	R\$ 206.222,35	R&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:37.027.550/0001-04
CONTRATO	006/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCER	08/10/2020 A 07/10/2021	0148 0019	33.90.42	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	R\$ 3.935.790,00	R\$ 410.956,73	PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ:01.611.866/0003-63
CONTRATO	007/2020	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	20/12/2020 A 17/06/2021	0418	33.90.37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 842.371,20	R\$ -	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:28.973.178/0001-38
CONTRATO	008/2020	DISPENSA EMERGENCIAL	RENASCER	20/12/2020 A 17/06/2021	0418	33.90.37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 540.134,22	R\$ -	PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:13.690.374/0001-28
CONTRATO	009/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	RENASCER	07/12/2020 A 06/12/2021	0418	33.90.39	LOÇÃO DE SISTEMA INTREGADO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 184.800,00	R\$ -	ECS_EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ:00.405.867/0001-27

[Assinatura]

[Assinatura]

Larissa Costa Lima
Setor Contratos / Licitação
Fundação Renascer

CONTRATO	010/2020	INEXIGIBILIDADE	RENASCER	07/12/2020 A 06/12/2021	0418	33.90	EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 27.950,00	R\$ -	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI CNPJ:03.795.415/0001-90
CONTRATO	18/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEPLAG	10/07/2019 A 29/09/2020	0016 1975 1980	33.90.40	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	R\$ 32.987,04		TELEMAR CNPJ:33.000.118/0001-79
CONTRATO	030/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	04/11/2019 A 02/09/2020	1980	33.90.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 474.500,00	R\$ 251.437,02	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME CNPJ:03.551.401/0001-28
CONTRATO	030/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	03/09/2020 A 02/09/2021	0418	33.90.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 569.400,00	R\$ -	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME CNPJ:03.551.401/0001-28
CONTRATO	030/2014	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	14/02/2020 A 02/06/2020	0418	33.90.00	PASSAGEM AÉREA	R\$ 16.660,00	R\$ -	PROPAG TURISMO LTDA - EPP CNPJ:13.353.495/0001-84
CONTRATO	13/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	01/07/2019 A 17/02/2020	0016 1975 1980	33.90.00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 18.048,00	R\$ -	Luiz Melo & CIA LTDA CNPJ:00.299.160/0001-83
CONTRATO	13/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	17/02/2020 A 16/02/2021	0418	33.90.00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 27.072,00	R\$ 7.436,04	Luiz Melo & CIA LTDA CNPJ:00.299.160/0001-83
CONTRATO	33/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	26/09/2019 A 20/08/2020	1960	33.90.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SAVEIRO)	R\$ 15.598,00	R\$ 2.836,00	ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:04.470.925/0001-57
CONTRATO	33/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	20/08/2020 A 19/08/2021	0418	33.90.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SAVEIRO)	R\$ 17.016,00	R\$ 2.836,00	ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:04.470.925/0001-57
CONTRATO	006/2016	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	23/11/2019 A 23/11/2020	1980	33.90.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SEM MOTORISTA)	R\$ 91.485,60	R\$ 6.963,07	HENRIQUE E MARQUES LOCADORA LTDA - EPP CNPJ:06.942.421/0001-18
CONTRATO	006/2016	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	25/11/2020 A 24/11/2021	0418	33.90.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SEM MOTORISTA)	R\$ 36.594,24	R\$ -	HENRIQUE E MARQUES LOCADORA LTDA - EPP CNPJ:06.942.421/0001-18
CONTRATO	041/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	28/01/2020 A 01/05/2022	0418	33.90.00	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE	R\$ 18.199,72	R\$ 5.015,98	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ:18.929.415/0001-00
CONTRATO	043/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	28/01/2020 A 04/05/2022	0418	33.90.00	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	R\$ 70.798,00	R\$ 12.409,11	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ:18.929.415/0001-00
CONTRATO	36/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/12/2019 A 15/09/2020	1980	33.90.00	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA RÁPIDA (MOTOBOY)	R\$ 3.808,00	R\$ 1.342,80	ECXCELENCIA SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME CNPJ:22.626.080/0001-28

[Assinatura]

[Assinatura]

Larissa Costa Lemos
Setor Contratos / Licitações
Fundação Renascer

CONTRATO	36/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	16/09/2020 A 15/09/2021	0418	33.90.00	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA RÁPIDA (MOTOBOY)	R\$ 4.569,60	R\$ 76,80	EXCELENCIA SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ:22.626.084/0001-79
CONTRATO	02/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	01/09/2020 A 15/03/2022	0418	33.90.00	TELEFONIA MÓVEL	R\$ 12.116,84	R\$ -	TIM S/A CNPJ:02.421.421/0001-11
CONTRATO	014/2015	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	02/01/2016 A 01/01/2021	0008 0016	33.90	ENERGIA	R\$ 45.000.000,00	R\$ -	ENERGISA CNPJ:13.017.462/0001-63
CONTRATO	004/2015	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	08/05/2015 A 24/04/2020	007 008 0016	33.90	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 25.000.000,00	R\$ -	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO CNPJ:13.018.171/0001-90
CONTRATO	011/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	25/04/2020 A 24/04/2025	0418	33.90.39	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 7.009.157,30	R\$ -	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO CNPJ:13.018.171/0001-90
CONTRATO	047/2019	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	01/01/2020 A 31/12/2020	0418	33.90.00	TICKET COMBUSTÍVEL	R\$ 336.000,00	R\$ 185.111,32	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ:00.604.122/0001-97
CONTRATO	07/2020	ANUENCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	SEAD	21/10/2020 A 29/03/2021	0417	33.90.00	TELEFONIA FIXA	R\$ 1.432,20	R\$ -	TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ:33.000.118/0001-79
TOTAL GERAL								R\$ 102.059.751,80	R\$ 16.117.933,80	

Handwritten signature

Handwritten signature

Larissa Costa Lemos
Setor Contratos / Licitações
Fundação Renascer



DECLARAÇÃO

Eu, Crerlin Costa Lemos, investida no cargo de chefe do Departamento de Serviço Pessoal, desta Fundação Renascer do Estado de Sergipe, DECLARO para fins de comprovação junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, letra "i", item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que **Wellington Dantas Mangueira Marques**, investido por ato do Estado no cargo de Diretor-Presidente desta Fundação Renascer, apresentou de livre e espontânea vontade, a declaração de bens e renda relativa ao ano calendário 2019, exercício financeiro de 2020.

Aracaju (SE), 23 de fevereiro de 2021.


CRERLIN COSTA LEMOS

Chefe de Setor Pessoal

quarta-feira, 26 de Abril de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27685

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, PEDRO DANIEL PABLO JMBASSAHY DE CLÁUDIO MESSIAS E MILANEZ, CPF (MF) nº 016.054.255-32, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARCOS SANTOS SILVA, CPF (MF) nº 252.375.945-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 10 de janeiro de 2017, em substituição a PEDRO DANIEL PABLO JMBASSAHY DE CLÁUDIO MESSIAS E MILANEZ, CPF (MF) nº 016.054.255-32.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CARLOS ROWTTYMANN XAVIER LIMA, CPF (MF) nº 023.959.585-81, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 20 de abril de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GENILCE ALVES DE MENEZES ARAUJO, CPF (MF) nº 662.478.615-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 20 de abril de 2017, em substituição a CARLOS ROWTTYMANN XAVIER LIMA, CPF (MF) nº 023.959.585-81.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Reverte, Policial Militar, da situação de agregado, para retornar ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; de acordo com o Ofício nº 114, de 21 de fevereiro de 2017, do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

REVERTER

Da situação de agregado, o 1º Sargento PM EDVAN SOUZA MARTINS, CPF nº 580.833.245-15, e, consequentemente, retornar ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, tendo em vista a cessação dos motivos da sua agregação, a partir de 09 de agosto de 2016.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES, CPF (MF) nº 957.135.225-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS, CPF (MF) 381.462.405-00, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 381.462.405-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

comissão de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 532.018.785-34, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES, CPF (MF) nº 138.267.865-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MILTON ALVES JUNIOR, CPF (MF) nº 847.711.195-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

RACHEL MELO SOBRAL, CPF (MF) nº 987.903.405-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOAO PEDRO MENDONÇA DE MORAIS, CPF (MF) nº 011.771.965-06, para exercer o cargo em comissão

de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

SALOMÃO SILVA DE SOUZA, CPF (MF) nº 057.152.255-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor I, Símbolo CCS-05, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

SÉRGIO RICARDO SIQUEIRA DA SILVA, CPF (MF) nº 372.657.505-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCS-05, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 16 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

Marissa Costa Lemos



quarta-feira, 26 de Abril de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27685

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2017

Exonera Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

MARCOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, CPF (MF) nº 058.872.875-60, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 31 de março de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ATHEUS DA SILVA MOURA, CPF (MF) nº 058.089.215-89, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de abril de 2017, em substituição a MARCOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, CPF (MF) nº 058.872.875-60.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Agrega Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 74, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "c", e 75 da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 022.101.00198/2017-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

AGREGAR

Os Policiais Militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com base nos fundamentos do Ofício nº 120/2017, da lavra do Comandante-Geral da Polícia Militar:

Nº DE ORDEM	NOME DO POLICIAL	Nº DO CPF	DATA DA AGREGAÇÃO
01	PAULO SÉRGIO AMORIM NASCIMENTO	449.406.705-97	25/09/2016
02	ALINE DE LIMA CARVALHO	014.517.565-00	08/10/2016
03	BIANCA FILGUEIRA DOS SANTOS	001.905.845-48	11/11/2016

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Reverte, Policial Militar, da situação de agregado, para retornar ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; de acordo com o Ofício nº 224, de 29 de março de 2017, do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

REVERTER

Da situação de agregado, o Cabo PM HÉLIO DE MATOS DANTAS JÚNIOR, CPF nº 533.836.215-53, e, consequentemente, retomar ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, por ter sido cessado os motivos da sua agregação, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Exonera Coordenador Administrativo e Financeiro da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

LORENA PADÃO DE GÓIS, CPF (MF) nº 015.282.145-79, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Coordenador Administrativo e Financeiro da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

PEDRO DANIEL PABLO JMBASSAHY DE CLÁUDIO MESSIAS E MILANEZ, CPF (MF) nº 016.054.255-32, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 04 de janeiro de 2017, em substituição a LORENA PADÃO DE GÓIS, CPF (MF) nº 015.282.145-79.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARISSA COSTA LEMOS, CPF (MF) nº 043.643.665-52, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

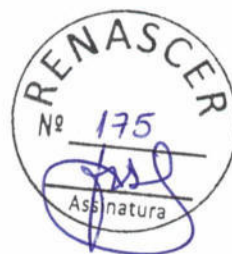
Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social



PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V da Resolução nº 270 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, à qual a Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER está vinculada, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Considerando o conteúdo do Relatório de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, somos de Parecer favorável ao encaminhamento.

Aracaju (SE), 26 de fevereiro de 2021


Lucivanda Nunes Rodrigues

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social



PROCESSO Nº: 53/2021-PREST-CONTAS-RENASCER
ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: Wellington Dantas Mangueira Marques
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 10/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – **RENASCER**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Conta Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 38 a 41 e 148 a 151, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da RENASCER, em epígrafe, foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2021, composto por 01(um) volume, contendo, inicialmente, 133 páginas, apresentado de forma digital, através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de



Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - **RENASCER**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Assessoria de Planejamento – ASPLAN e Contabilista, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 38 a 41 e 148 a 151, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 119 a 129 e 188 a 190, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, Secretaria a qual a RENASCER está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 131, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão do titular da Entidade

O “Relatório de Atividades”, emitido pela titular desta entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 4 a 37, contendo informações sobre a identificação, e a identidade estratégica, composta pela: missão, visão e valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações e atividades executadas, demonstrando os recursos obtidos, bem com os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas

do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o Art.10, letra “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 42 e 43, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação, encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - **RENASCER** para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2020, foram estipuladas da seguinte forma: a previsão de Receitas e fixação as Despesas no valor de R\$ 33.770.000,00, sendo o valor total referente a recursos do tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 44 a 46.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 152 a 157, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 50 e 51, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	33.770.000,00
B	Créditos Adicionais	4.767.000,00
C	Dotação anulada	2.079.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	36.458.000,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 48, verifica-se que, até o final do exercício/2020, não houve previsão de Receitas, sendo arrecadado no exercício o valor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/19

de R\$ 781,26, resultando em um excesso de arrecadação, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	,00	781,26	781,26
RECEITAS DE CAPITAL	,00	0,00	,00
TOTAL	,00	781,26	781,26

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 158, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 36.458.000,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 36.084.674,84**, representando 98,98% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 373.325,16**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	36.198.225,44	35.878.343,62	319.881,82
DESPESAS DE CAPITAL	259.774,56	206.331,22	53.443,34
TOTAL	36.458.000,00	36.084.674,84	373.325,16

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 994.509,53** e **R\$ 91.191,81**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 178 a 181.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante”, foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 160, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.450.869,65**, conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/19

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	91.191,81	0,00	91.191,81
PROCESSADOS	1.516.041,46	994.509,53	1.150.873,15	1.359.677,84
TOTAL	1.516.041,46	1.085.701,34	1.150.873,15	1.450.869,65

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna”, foi apresentada na forma do Anexo XVIII, à fl. 161, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o valor de **R\$ 9.591.349,49**, que confere com o valor das Obrigações registrado no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 73.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, à fl. 54, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação de que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 64, com a informação de que não houve movimentação.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 65; com a informação de que não houve movimentação.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço



Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (superavit), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (deficit), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 68 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 36.083.893,58**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	781,26
(-)	Despesa Empenhada	36.084.674,84
(=)	Deficit Orçamentário	-36.083.893,58

Da análise dos valores das receitas orçamentárias arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 68 e 71, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 48, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. XX. (ANEXAR O CERTO)

Quanto ao deficit do exercício de 2020, registrado no “Balanço Orçamentário”, à fl. 68, verificou-se que **encontra em conformidade** com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), à fl. 159.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 70, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 71, verificou-se, que, durante o exercício de 2020, houve a execução de Restos a Pagar Processados no valor total de **R\$ 1.516.041,46**, da seguinte forma: o valor de **R\$ 1.150.873,15**, refere-se ao pagamento, e o valor de **R\$ 365.168,31**, refere-se ao saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, às fls. 68 e 69, através da relação entre os valores totais das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	36.084.674,84	0,99
Despesa Autorizada	36.458.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 373.325,16**

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	781,26	84.860,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.084.674,84	32.211.032,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	41.509.751,67	35.008.170,57	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.453.531,73	2.499.220,27
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.425.844,97	23.298.303,92	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.576.964,11	24.473.750,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.329.696,06	4.122.363,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.150.903,28	3.329.696,06
TOTAL	72.266.073,96	62.513.698,86	TOTAL	72.266.073,96	62.513.698,86

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 3.150.903,28**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no valor de **R\$ 40.037,28**, da conta “Valores Apreendidos



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/19

por Decisão Judicial”, no valor de **R\$ 3.066.097,38** e da conta “Conta Especial - Precatório”, no valor de **R\$ 44.768,62**, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 68.936.377,90**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 3.329.696,06**, gerou ingressos no total de **R\$ 72.266.073,96**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 69.115.170,68**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 3.150.903,28**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 3.329.696,06**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 3.150.903,28**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 178.792,78**;

c) Os valores de **R\$ 994.509,53** e **R\$ 91.191,81**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os respectivos valores registrados nos “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 178 a 181;

d) O valor de **R\$ 1.150.873,15**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fls. 162 a 170.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 72, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	27.425.844,97	0,99
Despesa Extraorçamentária	27.576.964,11	



O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe apenas a quantia de **R\$ 0,99** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 151.119,14**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	27.426.626,23	0,43
Despesa	63.661.638,95	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, cujo valor é de **R\$ 36.235.012,72**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	3.150.903,28	0,95
Saldo do exercício anterior	3.329.696,03	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **deficit financeiro** da ordem de **R\$ 178.792,75**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*